



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 094

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 67ª SO	1083
ATA DA 54ª SE	1092
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1095

TAQUIGRAFIA

ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 7 de novembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo o Sr:
Lebrão - 1º Secretário

(Às 15 horas e 29 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB) e Luizinho Goebel (PV).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 67ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos Expedientes Recebidos.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Mensagem nº 254/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a assegurar à União, a Doação Futura de imóvel que menciona, no Município de Ji-Paraná".

– Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência na Sessão do dia 30 de outubro de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Zequinha Araújo, justificando sua ausência na Sessão dos dias 01 e 06 de novembro de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando sua ausência na Sessão do dia 30 de outubro de 2012.

– Requerimento do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando sua ausência na Sessão do dia 16 de outubro de 2012.

– Ofício nº 810/CGOF/SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, informando sobre convênio celebrado e pago

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

em 2012 entre o Ministério Público da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Rondônia.

– Ofício Circular nº 50/2012 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

– Ofício Circular nº 52/2012 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

– Ofício Circular nº 53/2012 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

Lido os Expedientes, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerrada as Breves Comunicações passemos ao Grande Expediente.

Senhoras e Senhores Parlamentares, conforme preceitua alínea "o", Inciso I, artigo 14º do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Lei complementar nº 76/12, Projeto de Lei Complementar nº 98/12, Projeto de Lei Complementar nº 100/12, Projeto de Lei Ordinária nº 544/12, Projeto de Lei Ordinária nº 573/12, Projeto de Lei Ordinária nº 575/12, Projeto de Lei Ordinária nº 602/12, Projeto de Lei Ordinária nº 619/12, Projeto de Lei Ordinária nº 662/12, Projeto de Lei Ordinária nº 680/12, Projeto de Lei Ordinária nº 654/12, Projeto de Lei Ordinária nº 665/12, Projeto de Lei Ordinária nº 679/12 e mais o Projeto de Lei Ordinária nº 642/12.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de incluir um Projeto que está sendo procurado aí, que não estão encontrando, mas já passou pelas Comissões. Para prolongar o prazo dos Médicos Legistas lá de Ariquemes, se não prolongar o prazo, vai ficar sem Médico Legista. Então, gostaria que desse prioridade para votar hoje.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está deferido o Requerimento e vai ser incluído na Pauta, na Ordem do Dia.

Encerrado o Grande Expediente passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores Inscritos. Encerrado as Comunicações de Lideranças passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das Proposições Recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07/11/12 das Mensagens: 188, 191, 199, 205, 217, 225, 238 e 251 do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer a realização de Sessão Solene no Município de São Francisco do Guaporé, no dia 07 de Dezembro de 2012.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Distrito de Divinópolis - com Sede no Município de Cacoal/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que requer a realização de Audiência Pública para discutir a isenção de Tributos Estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES, requer ao Poder Executivo, a liberação de recurso para reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim dos Migrantes, no Município de Ji-Paraná/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO NEODI, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de 01 servidor na especialidade de Médico Legista para o Município de Machadinho D'Oeste.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhoras Deputadas, a imprensa, eu queria... faço esta Questão de Ordem Sr. Presidente, para esclarecer, clarear a cabeça dos fofoqueiros que existem dentro desta Casa, inclusive, colocaram matérias, esses dias em sites e nos corredores de que eu estaria articulando para ser Presidente desta Casa. Primeiro quero dizer a Vossa Excelência que se eu quisesse ser Presidente teria disputado a eleição lá, atrás, quando tinha eleição para Presidente, de repente alguém que fala isso desconhece o Regimento Interno, desconhece a Constituição Estadual. Sempre fui uma pessoa de respeitar o Regimento Interno desta Casa e a Constituição Estadual, e sei que garante a Vossa Excelência o mandato por mais dois anos. Eu gostaria, desafio, se houve um Deputado... inclusive conversava agora com o Deputado Ribamar, um grande amigo meu, um grande aliado meu, que inclusive defendeu para que eu fosse candidato na eleição passada, a Presidente desta Casa, de novo, por ter trabalhado comigo durante os quatro anos aqui, saber da forma que conduzimos esta Casa, e que eu não comentei com Deputado nenhum, eu não conversei com nenhum Deputado, não conversei absolutamente com ninguém sobre isso, jamais eu manifestei a minha vontade, minha intenção de ser Presidente da Assembleia, muito menos dando rasteira, Senhor

Presidente, em qualquer pessoa que seja, até porque não é do meu.. jamais eu fiz as coisas as escuras ou as escondidas, as coisas que eu faço são as claras e se eu tivesse essa intenção pode ter certeza que eu já tinha dito isso a imprensa, teria falado aqui na Tribuna desta Casa. Portanto, só quero deixar claro aos fofoqueiros de plantão que realmente possam cuidar de outra coisa, se não têm o que fazer, parem de fazer fofoca, de fazer intriga, fazer confusão, porque isso não procede, não é verdadeiro e realmente isso me deixa chateado, porque eu acho muito ruim quando as pessoas ficam inventando inverdades para querer criar discórdia aqui dentro desta Casa. Eu acho que aqui dentro desta Casa cada um tem a liberdade de expressar sua intenção, qualquer um pode ter a vontade de ser Presidente desta Casa, uma vez que seja num processo legítimo e que realmente seja permitido naquele momento haver aquele tipo de eleição. No meu entendimento pelo decorrer do Regimento Interno e da Constituição Estadual, nós não temos eleição para Presidente desta Casa para o segundo biênio, até porque já foi feito essa eleição, e terá sim para cinco membros da Mesa Diretora terá eleição e eu não sou candidato a nenhum desses cargos, como eu não quis ser na eleição passada, candidato nem a Presidente nem a nenhum cargo. Quando surgiu mais cinco cargos da Mesa eu também não quis e não quero; não é essa a minha intenção. Só para deixar claro para acabar com essa fofoca que está aqui dentro da Casa.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, só para confirmar as duas vezes que conversamos com o Deputado Neodi, e eu toquei no assunto e diss: está saindo umas notícias. E o que eu ouvi do Neodi, ele acabou de dizer aí, viu Senhor Presidente? com todo testemunho eu estou dizendo que ele não disse em momento algum. Agora eu gostaria que essa pessoa, se algum Deputado foi procurado por mim que se manifestasse e dissesse que eu fiz isso, que eu procurei. Então, o que nós estamos sentindo é que temos uma Assembleia forte e que respeita realmente o Regimento desta Casa. Parabéns Deputado Neodi, não poderia ser diferente partindo de sua pessoa essa posição. Parabéns Neodi, eu confirmo tudo o que eu ouvi do senhor.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu também ouvi falar disso e há dias eu conversei com o Presidente, e conforme sua fala aqui, e eu nem cheguei a conversar com Vossa Excelência, mas tinha um comentário que chegou no meu gabinete, que os servidores desta Casa estavam comentando que eu e Vossa Excelência estávamos tramando para dar uma rasteira no Presidente. Fui e falei para o Presidente, às vezes chega conversa, são fofocas, coisas assim, eu na verdade nunca nem parei para conversar, nem perto disso com o Deputado Neodi. Eu não vejo o Deputado Neodi em nenhum momento passando isso na cabeça dele, e na minha jamais passa, eu já sei, eu tenho consciência que a Mesa está feita e que a eleição tem

que ser composta com os membros que faltam, mas o Presidente desta Casa já está eleito, e em nenhum momento, nem eu, nem o Deputado Neodi, nem outro Deputado nesta Casa, nós chegamos a cogitar a conversar algum momento em ter um novo Presidente nesta Casa. Quanto mais nós dois, Deputado Neodi, em nenhum momento nós discutimos, e eu sei que Vossa Excelência tem escutado isso, como eu também escutei e já falei ao Presidente que em momento nenhum nós conversamos isso nem com outro Deputado. E continuo respeitando o Regimento Interno desta Casa, a votação que já foi feita, como Vossa Excelência já tem dito na Tribuna, que a eleição está feita, já tem um novo Presidente que é para o próximo biênio e que vai ser composto com as vagas para serem preenchidas. Então essa conversa eu já sabia, era conversa, assim bastante distante, era para eu ter conversado com Vossa Excelência, para a gente tirar isso a limpo justamente para que alguém não fique trazendo divergência nesta Casa por conversas de pessoas que não têm nada a ver isso.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. SAULO MOREIRA – Quero parabenizar o Deputado Neodi, por essa iniciativa, por vir à Tribuna e esclarecer para os seus companheiros e demonstrar sua postura, sua lealdade, seu comprometimento com esta Casa. Até porque eu também ouvi esta conversa e nem levei muito a sério, tanto é que eu nem comentei com Vossa Excelência e nem com o Deputado Maurão, mas que eu ouvi de servidores, de pessoas comentando é que realmente tanto o senhor como o Deputado Maurão, seriam dois pré-candidatos que já estariam até pedindo o apoio, conversando nos bastidores que seriam possíveis candidatos a Presidente. Então é muito bom esse momento, para que o senhor esclareça, até para não deixar dúvida com relação ao seu posicionamento, que os boatos que têm surgido não tem partido do senhor e muito menos também do Deputado Maurão com relação a este assunto. Eu também quando ouvi nem levei muito a sério porque eu já sabia realmente que não tinha procedimento algum quanto a isso.

O SR. NEODI – Obrigado Deputado, eu quero deixar, quero dar esse assunto por encerrado, Senhor Presidente, e eu desafio qualquer Deputado que possa dizer que eu tive qualquer tipo de conversa nesse sentido, manifestando qualquer tipo de intenção ou qualquer coisa. Muitas vezes algumas pessoas comentaram, me procurou para saber se, até porque pelo ocorrido, se teria a eleição, como que seria. Eu disse que não teria eleição até porque o Regimento Interno desta Casa trata, a Constituição Estadual trata... não tem eleição para Presidente e nem eventual tipo de comentário, se tivesse, se tivesse, comentei com o Deputado Ribamar Araújo agora aqui, estava comentando com ele agora a pouco sentando ali, com Vossa Excelência, se não tivesse nenhum candidato aqui e tivesse eleição eu não seria candidato para ser Presidente da Assembleia, porque eu não sairia candidato, até porque eu já

fui por quatro anos e eu sei o peso que é ser Presidente desta Casa. Assumir isso aqui com responsabilidade não é fácil. Até porque eu tenho outras prioridades na minha vida, outras coisas que eu planejei fazer. Portanto, eu não tenho nenhuma intenção de ser candidato, de ser Presidente desta Casa. Eu queria deixar esse assunto por encerrado e dizer aos fofoqueiros de plantão, que se preocupem em fazer outros tipos de fofocas, porque esse aqui realmente não tem o mínimo sentido, o mínimo, não tem uma vírgula de verdade, de fundamento nessa conversa. Então deixar isso aqui esclarecido, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Neodi isso é bom, porque hoje tem muita gente dos dois lados, tem gente aqui na Assembleia, tem gente lá no Executivo que fica só levando e trazendo fofoca, enquanto temos tanta coisa para se preocupar neste Estado, ficamos, não temos paz, não tem tranquilidade. Quando eu falo a gente, não estou falando por mim não, é toda a Casa, todo mundo. Precisamos buscar primeiro a paz, não existe paz aqui no nosso ambiente de trabalho. E outra coisa, no dia, Deputado Neodi, no dia que eu tiver, na hora que o nosso mandato aqui tiver fazendo mal para os Deputados, para a maioria dos Deputados dessa Casa e estiver fazendo mal para o Estado, eu sou o primeiro a chegar, Deputado Neodi, e dizer: “companheiros reúnam-se, informem, coloquem outro Presidente porque eu não sirvo para tocar a Assembleia de Rondônia”. Aqui a gente erra também, mas tudo que fazemos, fazemos bem, de coração aberto. Aqui, os Deputados tanto faz ser oposição como a situação ou quem quiser ser, não existe... é aquilo que eu sempre defendi. Agora, algumas coisas que o Executivo, Deputado Neodi, muitas vezes quando eu critico e chamo a atenção do Executivo é porque fico preocupado às vezes, não é por que eu quero fazer mal ao Executivo, mas para a gente ajudar o Executivo. Temos que exigir mais do Executivo para tentar mudar alguma coisa neste Estado. A minha preocupação é ajudamos um Governo que não faz por onde nem ser ajudado, não toma nem uma medida no sentido de mudar a situação que ele está conduzindo no Estado hoje. Por isso eu tenho uma certa preocupação, mas também qualquer companheiro que queira defender, que queira fazer oposição isso é um direito de cada Deputado e eu vou sempre trabalhar aqui, Deputado Neodi, para isso... a minha angústia hoje, por muitas vezes é ver nossos deputados aqui não trabalhar com uma certa paz. Deputados de outros Estados tem uma condição muito diferente da nossa, não sei porque isso. Para nós deputados de Rondônia, parece que a nossa situação não é fácil, não é fácil Deputado Ribamar, em Rondônia parece que é diferente, aqui existe uma certa discriminação contra a Assembleia. Nós temos que matar um leão todo dia, e parece que somos sempre mal vistos, é muito fácil jogar as culpas contra os Deputados dessa Assembleia. Portanto a nossa luta é para mudar isso, que essa Assembleia seja uma Casa onde nós trabalheemos com alegria, com satisfação, por mais que é nossa luta... admitimos isso, termina fazendo mal para todo mundo. Mas é aquilo que eu digo, nesta Casa sempre lutei, fiz isso na Câmara dos Vereadores... o dia que estivermos fazendo mal para os nossos deputados, para os nossos servidores e para o Estado eu sou o primeiro a recolher a cachorrinha e sair daqui da Assembleia, não vou ficar aqui fazendo mal, principalmente

para os nossos Deputados e para os nossos servidores, funcionários da Assembleia.

Solicito ao Sr. Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, requer a realização de audiência pública para discutir a isenção de tributos estaduais.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. Esse requerimento é chamando para audiência pública dia 21 de novembro, às 15:00 horas, para discutirmos essa questão dessas isenções que o Estado tem dado a algumas empresas aqui do nosso Estado. Vamos convidar os Deputados, convidar o governo, convidar o CONFAZ, convidar todas as pessoas que podem contribuir nessa discussão para participar dessa audiência pública. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado Presidente.

Quero registrar a presença aqui dos companheiros da EMATER, o Presidente do sindicato, o presidente da Associação da EMATER aqui presentes na busca, sobretudo, de sensibilizar os companheiros Deputados no sentido de buscar junto, de pedir ao Governo do Estado o Projeto que faz com que eles se tornem entidade oficial do Governo do Estado. Então esse Projeto está com o Governo e nós precisamos realmente viabilizar isso para que eles se tornem verdadeiramente servidores do Estado de Rondônia. Quero registrar também a presença do Pereira, companheiro nosso do PMDB.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Zequinha.

Próxima Matéria, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer a realização de Sessão Solene no município de São Francisco do Guaporé, no dia 07 de dezembro de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 076/2012, PODER JUDICIÁRIO, OFÍCIO 035/2012, dispõe sobre a Criação de Cargos Comissionados e

Efetivos para atendimento da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta Parecer da Comissão de Organização Administrativa e Comissão de Finanças e Orçamento. Pediria ao Deputado Euclides Maciel que dê o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei Complementar 076/2012, do Poder Judiciário, que dispõe sobre a Criação de Cargos Comissionados e Efetivos. O nosso Parecer é favorável, pela legalidade do Projeto, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 076/12. Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Srs. e Sras. Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Projeto aprovado com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 098/2012, DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 242, que institui o Adicional de Incentivo a

Produtividade no Âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já tem Parecer favorável pela aprovação. Em discussão e votação o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação Nominal.

O painel já está à disposição, dos Srs. Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Projeto aprovado com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental.

Próxima Matéria, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 100/12, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, que dispõe sobre a Revogação do Parágrafo Único do artigo 17, da Lei Complementar 303, de 26 de julho, de 2004.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer das Comissões.

Solicito ao Deputado Euclides dar o Parecer.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei Complementar 100/2012 do Ministério Público do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a Revogação do Parágrafo Único do artigo 17, da Lei Complementar.

Pela regimentalidade e pela legalidade do Projeto, o nosso Parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Votação nominal. O painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Votação encerrada. Projeto aprovado em 1ª discussão e votação. Com 16 votos favoráveis, 01 abstenção regimental.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 544/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 146, que autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 150.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com Parecer das Comissões, que é pela aprovação do Projeto.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 544/12 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE 573/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 164, que autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, realizadas nas instalações do Terminal Rodoviário no Município de Guajará-Mirim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto também já está com Parecer favorável pela aprovação do Projeto.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 573/12 do Poder Executivo. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 575/12 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que dispõe sobre a Criação da Semana Estadual da Juventude Rondoniense, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto também já está com Parecer das Comissões que é pela aprovação do Projeto.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 575/12 do Deputado Zequinha Araújo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 602/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 191, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$1.698.202,85 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 602/12 do Poder Executivo. Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 619/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, declara de utilidade pública a Associação da Igreja Evangélica Pentecostal dos Últimos Dias Templo da Fé Município de São Francisco do Guaporé/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto também está com Parecer favorável das Comissões.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 619/12 do Deputado Lebrão. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 662/12 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, dispõe sobre a Criação dos Cargos de Assessores Jurídicos e Assistentes de Promotoria para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta o Parecer das Comissões. Pedir para o Deputado Euclides dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 662/12 do Ministério Público do Estado de Rondônia. Pela legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade, nós também entendemos pela legalidade do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 680/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM – 254, que autoriza o Poder Executivo a Assegurar à União, a Doação Futura de imóvel que menciona, no Município de Ji-Paraná.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta o Parecer da Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Euclides para dar o Parecer do Projeto pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei nº 680/12 do Poder Executivo – Mensagem 254, que autoriza o Poder Executivo Assegurar à União, a Doação Futura de imóvel que menciona, no Município de Ji-Paraná, ou seja, a criação do Exército em Ji-Paraná.

Vendo a legalidade desse Projeto, a constitucionalidade e o nosso parecer é mais que favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir o Parecer, em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 654/12 DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM, que declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Ariquemes e Região – ATAR, com sede no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Solicito ao Deputado Euclides para dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, Projeto de Lei 654/12 do Deputado Lorival Amorim, o nosso Prefeito eleito de Ariquemes, declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Ariquemes e Região. O nosso Parecer também é favorável Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 665/12 DEPUTADO LORIVAL AMORIM, que declara de utilidade pública a Associação dos Mototaxistas de Ariquemes – AMOTA, com sede no Município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta o Parecer da Comissão Constituição e Justiça. Peço ao meu Líder do PSD, Deputado Jaques, dar o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JAQUES TESTONI – Projeto de Lei 665/12 do Deputado Lorival Amorim, que declara de utilidade pública a Associação dos Mototaxistas de Ariquemes – AMOTA, com sede no Município de Ariquemes. É um Projeto que está dentro da normalidade, está dentro da constitucionalidade, da legalidade e regimentabilidade. O nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 679/12 DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM, que declara de Utilidade Pública a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia – UNIBLOCOS, com sede no Município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Peço ao nosso Deputado Jaques Testoni dar o Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JAQUES TESTONI – Projeto de Lei 679/12 também do Deputado Lorival Amorim, que declara de utilidade pública a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia – UNIBLOCOS, com sede no Município de Porto Velho. Também podemos observar Senhor Presidente, o Projeto está dentro da regimentabilidade, legalidade, constitucionalidade. O nosso Parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jaques Testoni. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 642/12 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que institui o mês “Novembro Azul”, dedicado ao desenvolvimento de ações que visem à integridade de saúde do homem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Peço ao nosso Deputado Jaques Testoni, para dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. JAKES TESTONI – Projeto de Lei 642/12, autor Deputado Zequinha Araújo, que institui o mês “Novembro Azul”, dedicado ao desenvolvimento de ações que visem à integridade da saúde do homem. O Projeto já tem o Parecer favorável das Comissões, está dentro da regimentabilidade, legalidade, constitucionalidade. Nosso Parecer é favorável para a Comissão de Finanças e Orçamento, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jacques. Em discussão o Parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. O deputado Zequinha Araújo para discutir o Projeto.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado Presidente.

Senhoras e senhores, imprensa, Presidente, nobres Pares, esse Projeto visa sobre tudo uma excepcional oportunidade para que seja discutida a questão da saúde do homem. Nós falamos muito da saúde da mulher, e inclusive tem a campanha de agosto Cor de Rosa, agora é Novembro Azul, azul para mostrar claramente que nós também estamos preocupados, não apenas com a saúde da mulher, mas com a saúde do homem também. Há necessidade, podemos vê que a mortalidade, inclusive, eu recebi uma informação da deputada Ana, hoje, que a mortalidade do homem é muito maior, às vezes, principalmente, porque o câncer de próstata mata muito mais rápido, não é deputada? E também pelo próprio encaminhamento da saúde nós percebemos a necessidade para que possamos também dá uma, ter essa iniciativa de que realmente a gente possa constituir junto ao Governo do Estado, junto aos órgãos municipais a parceria. Enfim, muito temos a trabalhar em cima dessa questão do novembro azul, apenas destaca o novembro como um dos meses que a gente vai ter essa preocupação imediatamente, onde possamos ter palestra, não só palestras, mas, sobretudo uma preocupação a mais

com a saúde do homem, que hoje muitas vezes leva na brincadeira e termina por ter um fim muito difícil que é a morte causada por outras doenças, principalmente a questão pulmonar, questão renal, e urinária. Enfim é tudo isso, é uma gama de preocupações que faz com que tenhamos nesse Projeto, não apenas um símbolo de azul, novembro azul, mas a perspectiva de que possamos melhorar a condição de saúde do homem, e que para que o Governo, para que dessa maneira o Poder Público venha se preocupar cada vez mais com a questão da saúde do homem. Muitas vezes Presidente, o homem fica com medo de fazer exame, fica se afastando e termina se prejudicando muito mais, não só a ele, mas a família que termina ficando sem o pai de família, sem a orientação, sem a principal pessoa que traz a lucratividade, que traz a melhor qualidade de vida da própria família. E muitas mães ficam aí com seus filhos sofrendo. Portanto, essa preocupação não é só minha, nem dos Deputados, mas sobretudo do Poder Público de um modo geral, principalmente o Poder Público que desta maneira vai ter este parâmetro para poder fazer com que tenhamos significativamente a luta pela saúde e pela qualidade de vida que ela é bem melhor, do homem.

Então é isso Presidente.

Obrigado.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Para discutir, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Bem, eu queria parabenizar o deputado Zequinha Araújo, mas eu gostaria também aqui de fazer algumas considerações, Deputado.

Aqui nesta Casa foi aprovado, foi apresentado um Projeto de Lei que institui o Outubro Rosa que é uma campanha mundial em defesa da saúde da mulher, e foi instituída aqui também no Estado de Rondônia, um Projeto de Lei do deputado Flávio Lemos, que foi vetado pelo Governo, que a gente terminou fazendo a defesa aqui, nós derrubamos o veto e essa Lei está em vigor. E para surpresa minha este ano, que eu esperava que essa ação fosse efetivada, fosse melhor mobilizado pelo Governo do Estado, infelizmente começou o mês de outubro, isso não aconteceu. E aí eu encaminhei um ofício e um memorando, eu vou até ter que fazer uma crítica ao Presidente da Casa, eu não gostaria, mas eu vou fazer. Eu encaminhei um ofício para o Governo do Estado lembrando sobre a questão da aplicação da Lei e também aqui para o Presidente da Casa lembrando que esta Instituição, que todas as Instituições Públicas do Estado deveriam aplicar a Lei, que era tornar visível que a Instituição tem essa atenção a saúde da mulher e isso deveria ser simbolizado por uma ornamentação, um símbolo, um botton rosa, dizendo que a Instituição tem essa atenção a saúde da mulher, esta Casa até fez pela Escola do Legislativo na semana passada, Presidente Hermínio. Na semana passada inclusive, a Escola do legislativo promoveu um seminário com as mulheres desta Casa, e outras, para tratar desta atenção da própria mulher em ter atenção a própria saúde. Então de certa forma a Casa fez através da Escola do Legislativo, mas eu penso que isso poderia ser um pouco mais visível aqui

nesta Casa. E o Governo do Estado Deputado Zequinha, não fez. Então assim eu entendo que o homem também precisa desse olhar, todo ser humano precisa. Mas eu já vou lhe adiantar que pelo menos em relação à atenção a saúde da mulher eu vou ter que discordar com o senhor em relação aos números, que a incidência em relação aos homens é maior do que das mulheres, até porque a origem da mulher vem desde a questão da gravidez, do parto, e isso vai originando outras questões problemáticas, que se ela não tem atenção nessa parte o problema vai aumentando. Então se nós não estamos conseguindo isso com a mulher, que é quem dá a vida, você imagina um homem, como é que vai ser difícil. Mas eu lhe parabeno, e gostaria que esse Projeto realmente fosse efetivado da mesma maneira que eu quero que a partir pelo menos do próximo ano, o Governo do Estado possa colocar em prática a atenção a saúde da mulher. E que tornássemos isso público no mês de outubro. É uma política tem que acontecer no dia a dia. É apenas uma ação afirmativa para que a gente chame atenção de homens e mulheres para que possam cuidar da sua saúde.

Parabéns pela sua iniciativa, desejo sucesso, espero que o Governo também possa aplicar da mesma maneira que eu desejo, em relação à mulher.

Só para compartilhar com os colegas. agora lá no TJ está acontecendo uma reunião com todos os juizes das varas criminais que foram instaladas em defesa da questão da mulher, também, está acontecendo neste momento, e é uma ação muito importante, e um dos temas que vai se discutir também é essa política em relação da mulher. Então só para compartilhar com os colegas o desejo que essa lei de fato seja efetivada, assim é o desejo das mulheres.

Obrigada.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – É, realmente o que a Deputada fala tem sentido, mas é importante falar que também tiveram ações mesmo que tenham sido esporádicas, até talvez do Governo, de outras entidades também, mas houve a questão da cor de rosa, nós percebemos aí realmente o pessoal preocupado com essa questão, eu espero que agora misturando o azul e o rosa fique melhor, e essa parceria seja cada vez melhor para a nossa saúde, para a saúde tanto do homem, quanto da mulher brasileira, portovelhense.

Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho com certeza essa motivação para a saúde preventiva, Deputada Epifânia e Deputado Zequinha, muito importante. O Presidente está até

sugerindo um negócio, eu acho importante. Para a pessoa fazer um financiamento, alguma coisa teria que trazer um atestado que fez a prevenção da determinada idade, seja exigido, começar a exigir. É uma maneira até de prevenir a doença. Eu acho que é uma motivação, e acho que o Presidente deu uma ideia até válida aqui, quando uma pessoa ou um agricultor vai pedir um financiamento, alguma coisa, seja pedido dele um atestado, um acompanhamento, eu acho que é uma prevenção, e para prevenir é muito mais barato tanto para a pessoa como para o Estado, para o Município, todo mundo economiza. Eu acho que essas campanhas de prevenção é um investimento muito bom que deve ser feito a qualquer momento.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está Aprovado. Vai 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 631/12 - PODER EXECUTIVO - MENSAGEM nº 217, que Prorroga os efeitos da Lei nº 2.510, de 27 de julho de 2011, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto Nº 631/12, encontra-se sem Parecer. Peço ao Deputado Adelino Follador dar o Parecer pelas Comissões de Finanças e Orçamento. Bom, esse é último Projeto desta 1ª votação e depois nós vamos votar em 2ª votação os Projetos, é rápido, já encerramos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O PROJETO DE LEI Nº 631/12 MENSAGEM Nº 217 - Prorroga os efeitos da Lei nº 2.510, de 27 de julho de 2011, e dá outras providências. Esse Projeto eu estou dando o Parecer pela Comissão de Finanças, nós somos de Parecer favorável. Sobre os Médicos legistas de Ariquemes foi contrato de emergência, então é de suma importância que seja votado porque tem que prolongar até fazer um novo concurso Público, para que preencha essa vaga do Médico Legista, lá do IML, de Ariquemes.

Somos de Parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino.

Em discussão o Parecer do Deputado Adelino. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis pela aprovação permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer nos termos do parágrafo único, do Artigo 199, do Regimento Interno que seja dispensado interstício regimental para apreciação em 2ª discussão e

votação os Projetos PLC Nºs 0676/12, do Poder Judiciário, Projeto de Lei Complementar Nº 098/12 Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar Nº100/12 do Ministério Público, Projeto de Lei Ordinária Nº544/12 do Poder Executivo, Projeto de Lei Nº573/12 do Poder Executivo, Projeto de Lei Nº575/12 do Deputado Zequinha Araújo, Projeto de Lei Nº602/12 do Poder Executivo, Projeto de Lei Ordinária Nº619/12 do Deputado Lebrão, Projeto de Lei Ordinária Nº662/12 do Ministério Público do Estado de Rondônia, Projeto de Lei Ordinária Nº680/12 do Poder Executivo, Projeto de Lei Ordinária Nº654/12 do Deputado Lorival, Projeto de Lei Ordinária Nº665/12 do Deputado Lorival, Projeto de Lei Ordinária Nº679/12 do Deputado Lorival, Projeto de Lei Ordinária Nº631/12 do Deputado Lebrão, Projeto de Lei Ordinária Nº642/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o prazo de 01 minuto, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 36 minutos)

**ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA
Em 7 de novembro de 2012**

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 16 horas e 37 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Marcelino Tenório (PRP),

Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Luizinho Goebel (PV), Neodi (PSDC) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 54ª Sessão Extraordinária Legislativa da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois, não Deputado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Quero aqui agradecer a presença do nobre vereador de Mirante da Serra, o vereador Hilton Emerick, o popular cágado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero registrar a presença aqui também do vice-presidente da Associação dos Agricultores da Colônia Viçosa, companheiro José Gonçalves, e do Álvaro Lustosa Júnior, Secretário do Patrimônio do estado de Rondônia. Obrigado Álvaro pela sua presença. E o Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, senhor Osni Ortiz. Obrigado a todos pela presença.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino que seja publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº076/12 DO PODER JUDICIÁRIO – Ofício nº 035/12, que dispõe sobre a criação de Cargos Comissionados e Efetivos para atendimento à 3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei Complementar Nº076/12 do Poder Judiciário. A votação é nominal e o painel já está à disposição dos nobres companheiros e companheiras.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente

- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 15 votos favoráveis, 01 abstenção regimental. Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº098/12 DO PODER EXECUTIVO, que institui o Adicional de Incentivo à produtividade no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº098/12 do Poder Executivo. A votação é nominal e o painel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst. reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim

- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) - Com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado o Projeto em 2ª discussão e votação. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO(1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº100/12 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, que dispõe sobre a revogação do Parágrafo único do Artigo 17 da Lei Complementar nº303, de 26 de julho de 2004.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº100/12 do Ministério Público. Votação Nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abts. Reg.
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº544/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº146, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar

até o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia – DER.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº544/12 do Poder Executivo. Votação simbólica, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 575/12, DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, dispõe sobre a criação da Semana Estadual da Juventude Rondoniense, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Quero registrar a presença do vereador Doca Chalegra, da Câmara Municipal de Rolim de Moura. Obrigado vereador Doca pela presença.

Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº575/12 do Deputado Zequinha Araújo.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Só uma Questão de Ordem, Presidente, uma discussão rápida. Dizer apenas que este Projeto ele visa colocar em evidência a juventude, proporcionar para que eles tenham uma semana de discussão, de questionamento, para que possamos envolver o jovem a cada dia, buscar melhores condições. E também incentivar a juventude para que assim dessa maneira eles possam voltar a ser aquele fruto cada vez melhor, onde as pessoas possam discutir cada vez mais a questão da sociedade brasileira, e a juventude, jovens estudiosos possam ter a oportunidade de além de discutir, mobilizar-se, fazer com que a juventude possa aparecer como sendo um dos fatores preponderante deste País. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Zequinha. Em discussão, não havendo mais quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº573/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº164, que autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação as Edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, realizadas nas instalações do Terminal Rodoviário no Município de Guajará-Mirim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária Nº573/12 do Poder Executivo. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº602/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº191, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$1.698.202,85 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dois reais, oitenta e cinco centavos) em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária Nº602/12 do Poder Executivo. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Matéria seguinte, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº619/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de utilidade pública a Associação da Igreja Evangélica Pentecostal dos últimos Dias Templo da Fé, Município de São Francisco do Guaporé/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 619/12 do Deputado Lebrão. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 662/12 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, que dispõe sobre a criação dos cargos de Assessores Jurídicos e Assistentes de Promotoria para compor o Quadro Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 662/12 do Ministério Público. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 680/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 254, autoriza o Poder Executivo a assegurar à União, a doação futura do imóvel que menciona, no município de Ji-Paraná.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 680/12 do Poder Executivo. Em

discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 654/12 DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM, que declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Ariquemes e Região – ATAR, com sede no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 654/12 do Deputado Lorival Amorim. Em discussão, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 665/12 DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM, declara de utilidade pública a Associação dos Mototaxistas de Ariquemes – AMOTA, com sede no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Registrar a presença aqui do meu colega companheiro Moisés Costa, da Câmara Municipal de Porto Velho, obrigado Vereador Moisés pela presença.

Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 665/12 do Deputado Lorival Amorim, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 679/12 DO DEPUTADO LORIVAL AMORIM, declara de utilidade pública a União dos Blocos de Rua do Carnaval de Rondônia – UNIBLOCOS, com sede no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 679/12 do Deputado Lorival Amorim, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 642/12 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, que institui o mês “Novembro Azul”, dedicado ao desenvolvimento de ações que visem à integridade da saúde do homem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 642/12 do Deputado Zequinha, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 631/12 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº217, prorroga os efeitos da Lei nº 2.510, de 27 de julho de 2011 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei nº 631/12 do Poder Executivo, não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias Sr. Presidente, encerrada a Ordem do Dia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão comunico aos senhores e senhoras parlamentares a realização de Audiência Pública para o dia 8 de novembro, às 9 horas. De autoria do Deputado Hermínio, para discutir Política de Incentivo para o Comércio Exterior de Rondônia.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas 51 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Luis Bernardi**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **LUIS BERNARDI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO